

COMUNICAÇÃO INTERNA			Nº 49	13/05/2026
Origem	Diretora	Destinatários	Comunidade Escolar	
Assunto	RENOVAÇÕES DE MATRÍCULA CANDIDATURA A SUBSÍDIOS, BOLSA DE MÉRITO E PASSES ESCOLARES PARA 2026-2027			

Tornam-se públicas informações importantes relativas a renovações de matrícula, subsídios, bolsas de mérito e passes escolares para o próximo ano letivo:

RENOVAÇÕES DE MATRÍCULA

- No presente ano letivo, a **Renovação de Matrícula** é automática na transição para o **2º, 3º, 4º, 6º, 8º, 9º e 11º anos** e, em caso de não transição, em qualquer ano de escolaridade. Para os referidos anos de escolaridade, o pedido de renovação de matrícula pelo encarregado de educação ou pelo aluno, quando maior, só deve ser requerido no caso de haver lugar a transferência de estabelecimento, alteração de encarregado de educação, mudança de curso ou quando estiver dependente de opção curricular.
- Só é necessário utilizar o **Portal das Matrículas** (<https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt>), na transição para o **5º ano** (1 de julho a 13 de julho) e **7º ano** (16 de junho a 29 de junho), para o **10º ano e 12º ano** (15 de julho a 22 de julho).
- Para qualquer dúvida sobre o processo de **Matrícula e/ou Renovação de Matrícula** pode consultar o site <http://pmat.dgeec.mec.pt/> ou contactar por email os Serviços Administrativos do Agrupamento (servicosadm@esmaior.pt).
- No caso do Ensino Profissional, recorda-se que já estão a decorrer as Pré-inscrições (ficha de Pré-inscrição, disponível na página do Agrupamento) que antecedem a fase de matrículas.

CANDIDATURA A SUBSÍDIO ESCOLAR

- Até ao final do mês de julho, deverá, preferencialmente, enviar por email (ase2020@esmaior.pt) o boletim de candidatura ao subsídio (ver anexo 1), juntamente com declaração digitalizada do escalão do abono de família ou proceder à entrega presencial do processo nos Serviços Administrativos do Agrupamento.



Caso o EE autorize no portal das matrículas que os Serviços Administrativos acedam digitalmente à respetiva declaração, via interconexão com a Segurança Social, não será necessário o EE proceder à sua anexação.

CANDIDATURA À BOLSA DE MÉRITO

- O período de candidatura inicia-se logo após a afixação das avaliações finais do 3º período e termina no dia 30 de setembro de 2026 (Anexo 2), ao abrigo do nº 1.2 do Anexo V do Despacho nº 5296/2017 de 16 de junho de 2017. Após esta data, não serão aceites quaisquer candidaturas.
- Têm direito a Bolsa de Mérito os alunos (a) que terminaram o **9º ano** com a média, por arredondamento, igual ou superior a **4** e aprovaram a todas as disciplinas; que terminaram o **10º** ou o **11º ano** com média, por arredondamento, igual ou superior a **14** valores e aprovaram a todas as disciplinas; (b) com escalão I ou 2 no abono de família; (c) que preencheram o boletim de candidatura ao subsídio escolar.

PASSE ESCOLAR

De acordo com a Lei nº 45-A/2024, de 31 de dezembro, informa-se que a medida de alargamento do passe gratuito para jovens estudantes se mantém em vigor durante este ano civil.

De acordo com a portaria nº7-A/2024 de 5 de janeiro, no ponto nº 1 do artigo 5º, informa-se que:

“1 – A disponibilização dos passes gratuitos para os jovens estudantes, é efetuada pelas entidades emissoras de títulos de transporte público, mediante requerimento dos interessados, através do preenchimento do modelo de adesão, devendo aquele requerimento ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Apresentação do cartão de cidadão ou outro documento válido equivalente, que comprove a data de nascimento;*
- b) No caso de beneficiário com mais de 18 anos, entrega de declaração de matrícula, emitida pelo estabelecimento de ensino onde o aluno esteja inscrito;*
- c) Caso o beneficiário pretenda adquirir um passe que abranja mais do que um AM ou CIM, deve entregar comprovativo de morada de residência habitual e declaração de matrícula da instituição de ensino onde estuda.”*

Viana do Castelo, 13 de maio de 2026

A Diretora do Agrupamento de Escolas de Santa Maria Maior